

DECRETO N.º 06 de 15 fevereiro de 2016.

AUTORIZA A MODIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E CÓDIGO APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução da ação proveniente do saldo residual do FUNDEB;

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado a modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte da Lei nº 3035 de 10 de novembro de 2015.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 15 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Secretária Municipal da Administração

ANEXO I
Decreto nº 06 /16
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.04.00	3.3.90.11.00	12 361 0016 2043	92	2642015	Vencimentos e vantagens fixas	300.000,00
02.04.00	3.3.90.11.00	12 361 0016 2044	92	2652015	Vencimentos e vantagens fixas	50.000,00

Anexo II
Decreto nº 06 /16
(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.04.00	3.3.90.11.00	12 361 0016 2043	02	261000	Vencimentos e vantagens fixas	300.000,00
02.04.00	3.3.90.11.00	12 361 0016 2044	02	262000	Vencimentos e vantagens fixas	50.000,00